

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº

741. Alv

Em 6 de outubro de 1969

Senhor Ministro:

Em atenção ao assunto de seu Aviso reservado nº 757/CISEx, de 18 de setembro último, cabe informar a Vossa Excelência que, em Exposição de Motivos nº 470, desta data encaminhei proposta, ao Exmº Presidente da República, para a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, nos termos do inciso I do art. 1º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, de JOSÉ DE LIMA SIQUEIRA, professor catedrático da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Tarse Dutra

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército
Aurélio de Lyra Tavares,
Ministro de Estado do Exército

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

B.N. 470

Em 1 de outubro de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Atendendo a tudo o que consta do processo que acompanha o Aviso secreto nº 757/CISEx, de 18 de setembro em curso, do Exmº Ministro do Exército, propor a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 1º, do Ato Complementar / nº 39, de 20 de dezembro de 1968, e com fundamento no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, de JOSÉ DE LIMA SIQUEIRA, professor catedrático da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Permito-me sugerir, outrossim, que, oportuna-mente o processo seja remetido ao Ministério da Justiça, para que mande proceder à verificação de existência, no caso, de responsabilidade criminal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Exce-
lência protestos do meu profundo respeito.

Tarso Dutra

TD/sr.